



Efeito-manada

Há uma queda de braço ostensiva entre Poder Judiciário, Ministério Público e o Congresso. Neste momento, o embate se dá em torno das medidas de combate à corrupção. Não é nada bom para o país. O MPF propôs o pacote de medidas. Entre elas, algumas que não se sustentavam, como a da utilização de provas ilícitas. Integrantes do Legislativo, sentindo-se acuados pela Lava-Jato, promoveram alterações. Em parte delas, é certo que a intenção foi desfigurar o teor, para “estancar a sangria”. Os procuradores da Lava-Jato chegaram a ameaçar abandonar a investigação.

Mas o pacote é composto de 10 medidas, mais uma que foi acrescentada. O assunto é complexo e estabeleceu-se um efeito-manada, a partir da desinformação ou de interesses inconfessados. O

problema é que a credibilidade do Legislativo é nenhuma.

Os deputados caxienses Mauro Pereira (PMDB) e Pepe Vargas (PT) estão sendo duramente criticados por terem votado a favor da punição a magistrados e procuradores em casos de abuso de autoridade – um único ponto entre as diversas propostas. Deles se disse nas redes sociais que votaram “contra os interesses do povo” ou “sim a emendas a favor da corrupção”.

Há muita desinformação, confusão ou interesse. Neste momento, a imprensa deve desempenhar papel decisivo para informar bem, para que não prospere o efeito-manada que entende que o combate à corrupção justifica tudo. E a população deve refletir bem, sem deixar se levar por apelos emocionais e pelo discurso fácil.

Mauro e Pepe estão sendo criticados por terem votado a favor da punição



FELIPE NYLAND

Juizes e promotores protestam

Juizes e promotores de Caxias do Sul protestaram ontem à tarde contra as mudanças no projeto anticorrupção, aprovado na madrugada de quarta-feira pelos deputados federais. Reunidos em frente ao Fórum, eles manifestaram repúdio à lei que, segundo eles, enfraquece as ações do Judiciário. Policiais civis e militares também participaram.

Na quarta-feira, integrantes do Conselho Nacional

dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) também manifestaram repúdio à votação na Câmara.

– O momento é de grave crise institucional e de ameaça à democracia. Estão tentando impedir a investigação da corrupção, que é o maior malefício deste país. A sociedade precisa reagir – disse o procurador-geral de Justiça, Marcelo Dornelles.

(Kamila Mendes)

Não está acima do bem e do mal

O combate à corrupção é decisivo e fundamental, mas não está acima do bem e do mal. Ele não pode se dar de qualquer jeito, atropelar as garantias individuais, entre elas, a presunção de inocência, que está na base do estado democrático de direito. E há medidas, neste atual momento do país, inclusive entre as de combate à corrupção, que fragilizam essas garantias individuais – de todos. Ninguém irá gostar de tê-las atropeladas.

Então, muita calma nesta hora.

Punir ou não

A punição por abuso de autoridade para magistrados e promotores, de acordo com o texto aprovado na Câmara, ocorrerá quando for instaurado procedimento sem indícios mínimos de prática de delito ou quando manifestarem opinião sobre processos em andamento na mídia. Tem lógica.

SÓ NA CLARO VOCÊ CURTE SUAS FESTAS COM

DIVERSÃO GIGANTE

15.000
FILMES, SÉRIES
E DESENHOS
GRÁTIS
NO CLARO VIDEO

DOBRO
DE INTERNET
+ BÔNUS
DE **10 GB**

moto z
PLAY
GRÁTIS
NO COMBO MULTI

Vá até uma loja Claro, ligue para 0800-747-0800 ou acesse claro.com.br/combo-multi

Oferta de smartphone Moto Z Play grátis no plano Claro Max 7GB + 700 minutos no Combo Multi ou Moto Z Play com capa protetor no plano Claro Max 9GB + 1.200 minutos no Combo Multi sujeito a fidelização, multa contratual e estoque e válida de 1/12/2016 até 31/12/2016. O benefício de bônus de 10GB é mensal e será concedido até fevereiro de 2017, sendo o período de aquisição de 1/12/2016 a 4/1/2017. Oferta exclusiva de smartphone grátis válida na contratação do plano Claro Max 7GB + 700 minutos no Combo Multi ou 9GB + 1.200 minutos no Combo Multi, mediante portabilidade de linha pós-pago ou Controle com fatura, com apresentação de uma forma de empresa paga e emitida dentro do período de 90 dias, e para clientes pós-pago e Controle tradicional da base Claro móvel (mínimo 3 meses de base). O benefício de bônus de minutos e de internet está condicionado a contratação do Claro Max, TV, banda larga e telefone. Claro Video grátis benefício válido para clientes pré-pago (com promoção mensal recorrente vigente), Controle, pós-pago e banda larga. Oferta válida para pessoa física que possuir uma linha ativa e estiver adimplante, por tempo indeterminado e o exclusivo critério da Claro. Mais informações, acesse www.claro.com.br. A Claro garante o mínimo de 80% da velocidade média nominal contratada e 40% de velocidade instantânea. Para mais informações, condições de contratação, prazos, tarifas, inclusão de dependências, valor de tarifas excepcionais e restrições, acesse o Termo de Condições de Uso e o regulamento completo da promoção em combo-multi.com.br e/ou claro.com.br. Imagem meramente ilustrativa.